

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2021

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.*

CONTRATADA: *JK MATZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.596.872/0001-71, com sede na Av.18 de Fevereiro, 2010, Balneário da cidade de Piratuba - SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Juliano Matzenbacher, CPF n.º 594.xxx.xxx-91.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

Ao objeto contratado fica **acrescentado** o fornecimento de Serviços de Mentoring, duas vezes por semana com carga horária de 10 horas, três semanas no mês de dezembro – para aconselhamento e orientação aos gestores ou servidores, no nível estratégico, tático ou operacional, conforme agenda a ser definida pela Administração Municipal - estimativa de 60 horas

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do acréscimo citado na Cláusula anterior, o contrato fica acrescido de R\$ 9.664,80 (Nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente à 13,93% do valor do contrato, e correspondente à seguinte memória de cálculo:

Valor mensal do Contrato atual = 5.959,90; Total de horas mensais contrato atual = 37 horas mensais
Valor atual por hora = 161,08; Total de horas acrescidas = 60 horas; Valor total acrescido = 9.664,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/Atividade 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
(177) Modalidade 3.3.90.00.00.00.01.0501.007000 – Aplicações Diretas 9.664,80

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e

Vargem/SC, 30 de novembro de 2023.

*Milena Andersen Lopes ,
Prefeita Municipal.*

*Juliano Matzenbacher,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.xxx.xxx-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.xxx.xxx-26*